ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROCURADORIA GERAL

DECRETO N.º 4.522/ 2015 – GP. Miguel Pereira, 13 de março de 2015.

"Declara Nulidade do Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2005"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, de fl. 19, do Processo Administrativo n.º 372/2015;

CONSIDERANDO a Súmula n.º 346 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita a Administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam nulos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado nulo o Termo Aditivo ao Contrato N.º 25/2005, firmado em 30 de maio de 2005, que trata da prorrogação da vigência e do reajuste, em face da não aplicabilidade de tais procedimentos, considerando o lapso temporal decorrido da lavratura do Aditivo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças adotará as medidas necessárias a apuração dos valores corrigidos pelo Ato declarados nulo, imputando-se ao Locador o indébito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

Miguel Pereira, 13 de março de 2015.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito

ALTAIR SOARES PEREIRA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 03 / 2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 041 BIMN° 342.
Rúbrica
Mat. 01/2439

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APROVO